



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 146/2023

### EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORARIA DE PROFESSOR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE,

**Art. 1º - EXONERAR** a partir de 15 de dezembro de 2023 os servidores abaixo relacionados.

| NOME                                       | FUNÇÃO  |
|--|---|
| Gabriela da Silva Drabach Martins          | Professor de anos iniciais- 20 horas semanais                 |
| Cristiane dos Santos Rodrigues             | Professor de anos iniciais- 20 horas semanais                 |
| Ana Claudia de Souza Correa                | Professor de anos iniciais- 20 horas semanais                 |
| Sônia Mara da Silva Ribeiro                | Professor de anos iniciais- 40 horas semanais                 |
| Liliane Machado Rodrigues                  | Professor de anos iniciais- 40 horas semanais                 |
| Simone Regina Barater Borsa                | Professor de ciências biológicas e/ou EJA – 20 horas semanais |
| Luana dos Santos Fortes                    | Professor de ciências biológicas e/ou EJA – 20 horas semanais |
| Susana Tura Maraschin                      | Professor de Educação Física – 20 horas semanais              |
| Ivete Spiecker Chiuza                      | Professor de Educação Infantil – 20 horas semanais            |
| Sônia Mara Silva de Sá                     | Professor de Educação Infantil – 40 horas semanais            |
| Eliane da Silva Ribeiro                    | Professor de Educação Infantil – 40 horas semanais            |
| Edinara Vargas Souza                       | Professor de Educação Infantil – 40 horas semanais            |
| Sônia Mara Almeida Duranti                 | Professor de Educação Infantil – 40 horas semanais            |
| Cristina Aparecida Pasuch Martins          | Professor de Educação Infantil – 40 horas semanais            |
| Tauana Borba Fortes                        | Professor de Educação Infantil- 40 horas semanais             |
| Neli da Silva Oteiro Piovesan              | Professor de Geografia anos finais -20 horas                  |
| Simone Tirloni Barili Lechinski dos Santos | Professor de matemática e/ou EJA- 20 horas semanais           |
| Gelson Ardenghi Alves                      | Professor de matemática - 40 horas semanais                   |
| Camila Avila dos Santos                    | Professor de língua portuguesa - 20 horas semanais            |
| Maria Iana Silva da Silva                  | Professor de Educação Infantil- 20 horas semanais             |



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

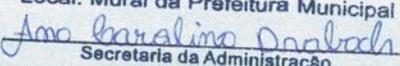
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 15 de dezembro de 2023.

  
RONALDO MACHADO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Sirlane da Silva Silva  
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 15/12/23 a 30/12/23  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração